

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Gabriel

CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1012/10, de 21/06/2010, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL e a firma RONI PRODUÇÕES - R. JOAQUIM DOS REIS.

O **Município de São Gabriel**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Largo da Pátria, 132, inscrito no C.N.P.J sob o n.º 13.891.544/0001-32, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA**, devidamente autorizado, doravante designado **MUNICÍPIO** e a empresa **RONI PRODUÇÕES – R JOAQUIM DOS REIS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.156.937/0001-77, com sede na Av. 02 de Julho, 122 – Centro – São Gabriel - Bahia, neste ato representado pelo **Sr. RONICLEI JOAQUIM DOS REIS**, portador do CPF: 704.493.255-04 e RG Nº 5122288 SSP-BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Inexigibilidade nº 012/2010, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, devidamente representados, acordam as partes em editar a cláusula **QUARTA - DO PRAZO**, do Contrato de Prestação de Serviços nº 1012/2010, de 21/06/2010, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a cláusula a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO –O prazo do Contrato nº 1012/2010 de 21/06/2010 fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, a contar da assinatura do presente termo, perfazendo o total de 480 (quatrocentos e oitenta) dias.”

Ratificação

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato.

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

São Gabriel, 22 de Dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

RONI PRODUÇÕES
RONICLEI JOAQUIM DOS REIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 . LUCIANA RODIRUGES S. GOMES
CPF: 007.862.035-01

2. GLEIDSON GOMES DE SOUZA
CPF: 917.589.125-53

LARGO DA PÁTRIA, 132 – TELEFONE : PABX 3620-2122 – CEP 44.915-000 - SÃO GABRIEL – BAHIA
E-mail: prefeituragabriel@yahoo.com.br

Largo da Pátria, 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

53D964C1FE7C1CF674107A9C70E0E9ED